



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
COORDENAÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Gestão de Compras e Contratos

1º Termo Aditivo ao contrato nº 005/2014 proveniente do Pregão Presencial nº 001/2014 – tipo de licitação menor preço por lote para registro de preços - celebrado entre a Defensoria Pública do Estado do Paraná e a Almaq Equipamentos para Escritório Ltda.

Pelo presente instrumento, tendo de um lado a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**, inscrita no CNPJ/MF nº 13.950.733/0001-39, com sede localizada à Rua Cruz Machado, 58 - Centro, nesta capital, neste ato representado pela Defensora Pública-Geral, Dra. **JOSIANE FRUET BETTINI LUPION**, CPF nº 354.074.689-72 RG nº 1.289.354-0 SSP/PR, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro a empresa vencedora do pregão presencial nº 001/2014 Registro de Preços – **DPPR, Almaq Equipamentos para Escritório Ltda**, inscrita no CNPJ/MF nº 84.968.874/0001-27, com sede à Rua 21 de Abril, 250 – Centro – Pinhais – Paraná, CEP 83.320-030, neste ato representado pelo Diretor Sr. **JAIR BATISTA GONÇALVES**, CPF nº 394.600.889-53 RG nº 2.217.725 SSP/PR doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, acordam em celebrar o primeiro termo aditivo ao contrato nº 005/2014, celebrado em 09 de maio de 2014, de acordo com a Lei nº 8.666/93 aplicáveis, no que couber, ao presente instrumento, e de conformidade com as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS PRAZOS DA MANUTENÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

1.1 A contratada deverá manter uma base de atendimento para prestar o suporte técnico das 8:00 às 12:00 horas e das 13:15 às 18:00 horas de segunda-feira à sexta-feira excetuando-se os feriados;

1.2 Após a abertura dos chamados de manutenção corretiva e preventiva, a empresa deverá atendê-los em até 8 (oito) horas úteis para a Capital e Região Metropolitana, e em até 16 (dezesseis) horas úteis nas demais localidades do Estado do Paraná;

1.3 O prazo máximo para solução do atendimento de manutenção será de 16 (dezesseis) horas úteis para a Capital e Região Metropolitana e de 24 (vinte e quatro) horas úteis para as demais localidades contadas a partir da abertura do chamado e será concluído com a liberação dos equipamentos em plenas condições de funcionamento;



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
COORDENAÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Gestão de Compras e Contratos

1.4 A substituição do equipamento deverá ocorrer após a definição da sua necessidade pelo técnico da contratada, com início do prazo de substituição no momento de constatação da sua necessidade;

1.5 Em caso de alteração do endereço de instalação, a CONTRATADA deverá realizar o remanejamento do equipamento no prazo máximo de 16 (dezesesseis) horas úteis a contar da solicitação pela CONTRATANTE, por escrito;

1.6 A troca de servidor de impressão se realizará em, no máximo, 2 (dois) dias úteis após aberto o chamado, e os problemas de configuração que sejam da responsabilidade do CONTRATADO será solucionado em até 4 (quatro) horas úteis;

1.7 O prazo para a reposição do tonner reserva será de até 5 (cinco) dias após a solicitação.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário celebrado entre as partes, e não modificadas neste Termo Aditivo.

E, por estarem às partes justas e acordadas através de seus representantes, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual de teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Curitiba, 11 de agosto de 2014.



JOSIANE FRUET BETTINI LUPION
Defensora Pública-Geral do Paraná
CONTRATANTE



JAIR BATISTA GONÇALVES
Diretor
CONTRATADA

Testemunhas:


Nome :
RG: PATRICIA NAOMY SHIBATA
ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
87918319/PR

Nome:
RG: